



DECRETO N° 232/2025 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DO LOTE 25, DA QUADRA 02, LOTEAMENTO “CIDADE DE FIGUEIRÓPOLIS - 1ª ETAPA” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Províncias e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado Lote 25 da Quadra 02 com área de **748,02m²**, do Loteamento “Cidade de Figueirópolis - 1ª Etapa, objeto do constante conforme Matricula 3901, CNM 129007.2.0003901-17 do Livro 2 com data 29/11/2022, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Figueirópolis – TO, Estado do Tocantins ficando,

Lote 25 – Remanescente, Quadra nº 02, Loteamento “Figueirópolis-1ª Etapa”, com área de **520,02m²** medindo 13,30 metros de frente com a Avenida Bernardo Sayão; 30,00 metros de fundo com o lote 01; 19,00 metros do lado direito, dividindo com a Rua 02; e 19,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o Lote 25 Desmembrado e 7,20 metros dividindo com lote 24. Descrito de acordo com a certidão de Inteiro Teor.

Lote 25 – Desmembrado, Quadra nº 02, Loteamento “Figueirópolis-1ª Etapa”, com área de **228,00m²**, medindo 12, metros de frente com a Avenida Bernardo Sayão; 12,00 metros de fundo com o lote 01; 19,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o Lote 24. Descrito de acordo com a Certidão de Inteiro Teor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

**JOSE
FONTOURA
PRIMO:3285
2738104**

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2025.11.26
11:53:21 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 232/25 de 26/11/25

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 26/11/25

Debora Oliveira Chaves Almeida
Debora Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025